



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 3890 /2023

APROVADO
Sala das Sessões, em 06/12/2023

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência encaminhar ao setor competente da municipalidade, o pedido para que sejam feitos os estudos necessários para viabilizar a implantação de um redutor de velocidade na Avenida Antônio de Almeida, altura do número 335, Mogilar.

Tal medida se faz necessária para garantir mais segurança ao trânsito e aos pedestres, visto que o local conta com diversos condomínios residenciais e comércios, e os motoristas não têm respeitado o limite de velocidade da via, sendo iminente o risco de acidentes.

Certo de poder contar com a Vossa atenção, aproveitando o ensejo para renovar nosso protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Luiz Beraldo de Miranda, 06 de dezembro de 2023.

Marcos Furlan
Vereador – PODEMOS